



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 018/2023

Indica ao Executivo Municipal providências para que as cestas básicas sejam entregues aos servidores no último dia de cada mês.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para que as cestas básicas sejam entregues aos servidores no último dia de cada mês, juntamente com o pagamento.

Atualmente, o pagamento é realizado no último dia do mês, já as cestas são disponibilizadas até o quinto dia útil do mês subsequente.

Sendo assim, entendo que a alteração proposta beneficiará os servidores, possibilitando que já iniciem o mês subsequente com os gêneros alimentícios fornecidos pela municipalidade.

Posto isto, solicito os bons préstimos para que seja avaliada a possibilidade de alteração.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênua, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de março de 2023.

Fernando Marques
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 84/2023
Data: 02/03/2023 - Horário: 14:16
Legislativo